



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1543/97 de 12 de maio de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando, o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, a existência de diversos Editais de Licitação já expedidos pela Comissão Permanente de Licitações;

Considerando, a necessidade de evitar transtornos administrativos;

Considerando, a exoneração do servidor **José Honorato da Silva**, determinada pelo Decreto Municipal nº 1541/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido como membro da Comissão Permanente de Licitações do Município o ex-servidor **JOSÉ HONORATO DA SILVA**, exonerado por força do Decreto Municipal nº 1541/97, até o dia 31 de maio de 1.997, a partir de quando estará automaticamente desligado daquela Comissão.

Art. 2º - Fica designada para ocupar o cargo de membro da Comissão Permanente de Licitações em substituição do servidor destituído nos termos do artigo anterior, a servidora **IEDA MARA LEITE**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 12 de maio de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZUL"

Nº 090 Data 09/06/97